

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro, através do Departamento de Licitações e Contratos, situada à Av. Nesralla Rubez, 519 - Centro, Cruzeiro - SP, 12701-000, torna público que realizará DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, fundamentada no Art. 75, Inciso II, de Lei Federal nº 14.133/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência que acompanha este Aviso.

Data da abertura: 05/03/2026

Link: www.novobbmnet.com.br

Data do Encerramento: 12/03/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente processo de dispensa tem por objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza.

1.1. A aquisição será conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA / ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70° INPM ($\pm 1\%$), na forma líquida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas em ambientes domésticos, comerciais, hospitalares e institucionais. Deve ter ação comprovada contra bactérias, fungos e vírus, com rápida evaporação, sem necessidade de enxágue e sem deixar resíduos. O produto deve ser transparente, sem corantes ou partículas em suspensão, com odor característico do álcool e sem fragrância. Deve estar acondicionado em frasco plástico rígido, com tampa rosqueável ou flip-top, com volume nominal de 1 litro. A embalagem deve conter informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, lote e registro na ANVISA. O produto deve ser registrado na ANVISA como saneante desinfetante de uso geral. A embalagem deve estar lacrada, com identificação legível do fabricante ou distribuidor autorizado, e o produto deve atender às normas de	UN	121

	armazenamento e transporte para substâncias inflamáveis.		
2	Balde plástico formato oval, capacidade 10 litros, com alça de ferro resistente, cores variadas, material durável para uso em limpeza geral.	UN	5
3	Cera líquida incolor 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis, proporcionando acabamento uniforme e proteção da superfície.	UN	120
4	Desinfetante líquido com ação comprovada bactericida, fungicida e virucida, indicado para limpeza e desinfecção de banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e outras superfícies laváveis. Deve conter princípio ativo registrado na ANVISA, com eficácia assegurada e uso seguro. O produto deve ter pH equilibrado, fragrância suave, ser diluível em água conforme recomendação do fabricante e apresentar rendimento econômico. Deve ser biodegradável, não deixar resíduos que causem manchas ou escorregamento, sendo seguro para uso em pisos cerâmicos, porcelanato, aço inox, plástico e vidro. A embalagem deve conter 2 litros, ser resistente, lacrada, e apresentar informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA como saneante.	UN	240
5	Desodorizador de ambiente em apresentação aerosol, com essência floral, volume de 360 ml, indicado para aromatização de ambientes internos. Produto de uso prático, com ação imediata, proporcionando fragrância agradável e sensação de frescor. Adequado para uso em ambientes institucionais, comerciais ou residenciais.	UN	26
6	Desodorizador sanitário em pedra, com suporte plástico para fixação em vaso sanitário. Composto por paradiclorobenzeno com concentração mínima de 98%, fragrância de eucalipto e aspecto físico sólido. Indicado para desodorização contínua de vasos sanitários, neutralizando odores e promovendo sensação de frescor. Acondicionado em caixa com 12 unidades, contendo informações claras sobre composição, fabricante, validade e número de lote.	CX	82
7	Dispensador de sabonete líquido, com capacidade de 800 ml, equipado com sistema de válvula e mecanismo antivazamento. Fabricado em plástico de alto impacto, reciclável, resistente e durável, com design moderno. Deve	UN	4

	garantir facilidade de uso e segurança no manuseio, mantendo a integridade do produto durante todo o período de utilização.		
8	Detergente líquido neutro, indicado para lavagem manual de louças, utensílios de cozinha e superfícies laváveis em geral. Deve ter formulação suave, com tensoativos aniônicos biodegradáveis, como Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico e/ou Lauril Éter Sulfato de Sódio, além de conservantes, espessantes, corante, fragrância suave ou neutra e água. O produto deve ser dermatologicamente testado, hipoalergênico, apresentar pH neutro entre 6,0 e 8,0 e garantir remoção eficiente de gorduras sem agredir a pele. Deve ter aspecto líquido, transparente ou levemente colorido, com viscosidade entre 500 e 1.000 cPs e densidade entre 0,98 e 1,04 g/ml. Deve estar acondicionado em frasco plástico rígido de 500 ml, com tampa rosqueável ou tipo flip-top, contendo informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA.	UN	360
9	Esponja de limpeza dupla face, confeccionada em poliuretano e fibra têxtil, com formato retangular e abrasividade leve. Indicada para limpeza de peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, sem causar riscos. Deve apresentar dimensões mínimas de 110 mm de comprimento, 70 mm de largura e 20 mm de espessura. Produto resistente e durável, adequado para uso doméstico, comercial ou institucional, acondicionado em embalagem individual ou coletiva, contendo informações claras sobre fabricante, composição, validade e número de lote.	UN	105
10	Esponjas de aço para limpeza de superfícies, em pacotes contendo 8 unidades cada, confeccionadas em aço inoxidável ou material equivalente, resistentes à oxidação e à umidade. Devem ter dimensões adequadas para manuseio manual, ser duráveis e manter sua integridade e eficiência durante todo o período de consumo previsto. Devem ser seguras para uso, não soltando partículas metálicas ou deixando resíduos nocivos, garantindo a higienização adequada de superfícies em geral.	PT	70

11	Flanela para limpeza, confeccionada em tecido tipo flanela, na cor laranja, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento x 40 cm de largura. Produto com cantos arredondados e acabamento das bordas em overloque (over), garantindo maior resistência e durabilidade. Deve apresentar boa absorção, maciez adequada, não soltar fiapos e ser indicada para limpeza e polimento de superfícies em geral. Produto com identificação do fabricante e informações na embalagem.	UN	35
12	Flanela confeccionada em 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 50 cm x 30 cm. Produto macio, absorvente e resistente, indicado para limpeza e polimento de superfícies diversas, como móveis, vidros, metais e eletrônicos. Reutilizável, com excelente desempenho na remoção de poeira e resíduos sem riscar.	UN	40
13	Garrafa térmica em aço inox com sistema de pressão, capacidade de 1,8 litro, ampola interna de vidro e conservação térmica de até 12 horas para bebidas quentes e 24 horas para bebidas frias, resistente, de fácil manuseio e acondicionada em embalagem original do fabricante, própria para uso doméstico ou institucional.	UN	2
14	Limpador líquido formulado especificamente para a limpeza de superfícies de vidro e similares. Remove marcas de dedos, poeira, gordura e outras sujeiras leves, deixando a superfície limpa, transparente e com brilho, sem manchas ou resíduos. O produto deve conter tensoativos biodegradáveis, solventes apropriados para limpeza de vidros, corante, conservante e fragrância suave. Apresentar aspecto líquido, límpido ou levemente colorido, com pH compatível ao uso em superfícies delicadas. Deve ser acondicionado em frasco plástico rígido de 500 ml, com tampa tipo spray, facilitando a aplicação direta sobre a superfície. A embalagem deve conter informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA como saneante de uso geral.	UN	10
15	Limpador multiuso líquido, acondicionado em frasco plástico rígido de 500ml, com tampa rosqueável ou tipo spray. Indicado para limpeza de superfícies laváveis em geral, como pisos, paredes, azulejos, fórmicas, inox, plásticos e vidros. Deve conter tensoativos biodegradáveis, agentes solubilizantes, fragrância suave,	UN	195

	conservantes e corante. Deve apresentar aspecto líquido, límpido ou levemente colorido, com pH compatível para uso doméstico e institucional, sem necessidade de enxágue em superfícies que não entrem em contato com alimentos. O produto deve ser registrado na ANVISA, biodegradável, seguro para o usuário e para as superfícies, e a embalagem deve conter informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade e número de lote.		
16	Lustra móveis 200 ml, indicado para polimento e conservação de superfícies de madeira, proporcionando brilho e proteção contra poeira.	VR	50
17	Luva de borracha confeccionada em látex natural, tamanho médio, modelo anatômico e com superfície antiderrapante para melhor aderência. Possui cano longo, oferecendo maior proteção ao antebraço. Indicada para uso em atividades de limpeza e manuseio de produtos químicos leves, garantindo segurança e conforto ao usuário.	PR	79
18	Palha de aço nº 2, fabricada em aço carbono, com abrasividade média, indicada para limpeza em geral, especialmente para remoção de sujeiras difíceis em panelas, grelhas e superfícies metálicas. Produto resistente e de uso doméstico ou institucional, acondicionado em pacote com 8 unidades, contendo informações claras sobre o fabricante, validade e número de lote.	PT	5
19	Pano de limpeza tipo toalha, confeccionado em microfibra, com dimensões de 40 cm x 40 cm, alto grau de absorção e indicado para limpeza de superfícies em geral. Produto reutilizável, de toque macio, ideal para uso doméstico ou institucional.	UN	36
20	Pano de limpeza de chão, confeccionado em 100% algodão, com dimensões de 70 cm x 40 cm. Produto lavado, alvejado e com bainha, proporcionando maior resistência e durabilidade. Indicado para limpeza geral de pisos em ambientes domésticos, comerciais e institucionais, com alta capacidade de absorção e reutilização.	UN	156
21	Pano de prato, confeccionado em tecido 100% algodão, na cor branca ou clara, medindo aproximadamente 45 cm x 70 cm. Produto com alta capacidade de absorção, resistente, de boa durabilidade, acabamento com bainha nas bordas, não devendo soltar fiapos. Indicado para secagem de louças, utensílios e superfícies.	UN	50

	Embalagem contendo identificação do fabricante e informações do produto.		
22	Pano multiuso, pacote com 05 (cinco) unidades, medindo aproximadamente 33 cm x 50 cm cada unidade. Produto confeccionado em material resistente e absorvente, indicado para limpeza em geral (superfícies, móveis, utensílios e ambientes diversos). Deve apresentar boa durabilidade, alta capacidade de absorção, secagem rápida, não soltar fiapos e ser reutilizável. Cor neutra ou variada, conforme disponibilidade do fabricante. Embalagem devidamente identificada com informações do fabricante.	PT	40
23	Rodo plástico com base de 40 cm, contendo borracha dupla e cabo. Base confeccionada em material plástico resistente e de alta durabilidade, com 02 (duas) lâminas de borracha flexível, aderente e substituível, proporcionando melhor eficiência na remoção de líquidos. Cabo resistente, em madeira plastificada ou metal com revestimento, medindo aproximadamente 1,20 m, devidamente fixado à base. Produto indicado para uso em limpeza de pisos em geral. Embalagem com identificação do fabricante e informações do produto.	UN	8
24	Rodo com cabo de madeira plastificada, aproximadamente 1,20 m de comprimento, suporte em plástico com 30 cm de largura, contendo duas borrachas. O cabo deve possuir rosca para encaixe no suporte. Produto resistente, adequado para uso em limpeza geral de pisos.	UN	6
25	Sabão em barra de uso geral, indicado para lavagem de roupas, utensílios domésticos e limpeza de superfícies laváveis. Formulado com tensoativos biodegradáveis, proporciona boa formação de espuma, excelente poder de limpeza e fácil enxágue. O produto deve apresentar aspecto sólido homogêneo, cor uniforme e fragrância suave. Deve ser firme ao toque, sem rachaduras ou esfarelamento, e não causar ressecamento excessivo da pele durante o uso. A barra deve estar embalada individualmente, com peso nominal de 200 g, contendo informações claras sobre composição, modo de uso, advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA, conforme legislação vigente para produtos saneantes.	UN	120

26	<p>Sabão em pó. O produto deve conter tensoativos aniônicos e não iônicos biodegradáveis, agentes alcalinizantes, sequestrantes biodegradáveis, agentes estabilizantes de espuma e fragrância suave, todos formulados para garantir alta eficiência na remoção de sujeiras, gorduras e resíduos comuns em diversas superfícies. O produto deve ser registrado na ANVISA, estar acondicionado em embalagem de 800g com informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, registro na ANVISA, validade e lote, além de ser biodegradável e seguro para aplicação em pisos, azulejos, superfícies cerâmicas, porcelanato e outras áreas laváveis. Deve apresentar fácil enxágue, sem deixar resíduos que possam causar manchas ou escorregamento, assegurando a segurança e a qualidade da limpeza.</p>	UN	60
27	<p>Sabonete líquido perfumado, com pH neutro, indicado para assepsia das mãos. Apresenta aspecto físico líquido, fragrância de lavanda e composição com glicerina, que contribui para a hidratação e suavidade da pele. Produto de uso frequente, eficiente na limpeza sem causar ressecamento, deixando as mãos levemente perfumadas. Acondicionado em galão plástico rígido de 5 litros, com informações claras sobre modo de uso, composição, validade, lote e, se aplicável, registro na ANVISA.</p>	GL	25
28	<p>Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 20 litros e espessura de 4 micra. Produto na cor preta, reforçado para garantir resistência durante o uso em ambientes administrativos e escritórios. Indicado para a coleta de lixo leve e seco, como papel e resíduos similares. O saco deve ser acondicionado em embalagem contendo 100 (cem) unidades, com informações claras e legíveis sobre o material, capacidade, espessura, fabricante, validade e número de lote.</p>	PT	5
29	<p>Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 40 litros, largura de 48 cm, altura de 40 cm e espessura mínima de 4 micras. Produto na cor preta, com características de resistência compatíveis com o uso em ambientes administrativos e operacionais, adequado para a coleta de resíduos secos e leves. O saco deve ser resistente, isento de furos, rasgos ou imperfeições, e acondicionado em pacote com 100 (cem) unidades, contendo informações</p>	PT	5

	legíveis sobre o material, capacidade, espessura, nome do fabricante, validade e número do lote.		
30	Saco plástico para lixo fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), com capacidade de 50 litros, dimensões aproximadas de 60 cm de largura por 75 cm de altura, na cor preta. Produto reforçado, com espessura entre 6 e 10 micra, adequado para resíduos leves e secos, típicos de ambientes administrativos e escritórios. Deve apresentar resistência suficiente para evitar rasgos e vazamentos durante o uso cotidiano, com acabamento reforçado nas bordas. O produto deve ser acondicionado em pacote com 100 unidades, contendo informações claras sobre material, capacidade, dimensões, fabricante, validade e número de lote, garantindo qualidade e conformidade com as normas vigentes.	PT	6
31	Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 60 litros, na cor preta e com espessura de 0,07 mm (70 micras). Produto reforçado, indicado para a coleta de resíduos comuns diversos, inclusive de maior volume e peso, adequado ao uso em ambientes operacionais, administrativos e industriais. Deve apresentar alta resistência, sendo isento de rasgos, furos ou emendas. O material deve ser acondicionado em pacote com 100 (cem) unidades, com embalagem contendo informações legíveis sobre o material, capacidade, espessura, nome do fabricante, validade e número do lote.	PT	7
32	Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 100 litros, largura de 105 cm, altura de 75 cm e espessura de 0,03 mm (30 micras). Produto reforçado, indicado para a coleta de lixo comum, adequado ao uso em ambientes operacionais, comerciais ou administrativos. Deve apresentar resistência compatível com o volume e o peso dos resíduos, sendo isento de rasgos, furos ou emendas. O material deve ser acondicionado em pacote com 100 (cem) unidades, com embalagem contendo informações claras e legíveis sobre o material, capacidade, espessura, nome do fabricante, número do lote e data de validade.	PT	8
33	Vassoura de pelo com cabo. Base confeccionada em madeira ou plástico resistente, com cerdas sintéticas tipo pelo, macias e densas, indicadas para varrição de pisos lisos, cerâmicos, porcelanatos e superfícies delicadas. Deve	UN	6

	proporcionar boa retenção de poeira, sem danificar o piso. Cabo em madeira plastificada ou metal com revestimento, medindo aproximadamente 1,20 m, firmemente fixado à base. Produto resistente, de boa durabilidade, com identificação do fabricante.		
34	Vassoura com cerdas em náilon e cepa em madeira com aproximadamente 20 cm de comprimento. Acompanha cabo de madeira com cerca de 1,20 metro de comprimento. Indicada para varrição em superfícies lisas e uso geral.	UN	4
35	Vassoura com cabo, cerdas em piaçava e cepa de madeira plastificada com aproximadamente 120 cm de comprimento. Possui chapa pregada, número 4, garantindo maior fixação e durabilidade. Indicada para varrição em áreas internas e externas.	UN	35
36	Cesto para lixo, confeccionado em material plástico resistente, com capacidade de 10 litros, no modelo telado (aerado/perfurado), próprio para uso em ambientes internos, como escritórios. Deve possuir acabamento uniforme, bordas arredondadas e ser de fácil higienização.	UN	15

1.1.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante a utilização do Sistema BBMNET, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br

2.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei 14.133/21.
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.
 - 2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema BBMNET, a proposta com a descrição do objeto ofertado e a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim de recebimento de propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta dispensa de licitação;
 - 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.
- 3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.6. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, e assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, que atende as seguintes declarações:

3.6.1 Declaramos que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.6.2 Declaramos o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber.

3.6.3 Declaramos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

3.6.4 Declaramos nossa responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.6.5 Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

3.6.6 Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Quando houver variação mínima entre lances, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.7.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.7.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.7.2. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08h00 da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para início dos lances.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar suas propostas exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à

compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - 5.6.1. para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;
 - 5.6.2. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 5.6.3. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a

desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado via sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 60 minutos, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

6.1.1. É dever do fornecedor atualizar previamente os documentos para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.1.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

- a) Advertência;
- b) Multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será

cobrada judicialmente.

- 8.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no site BBMNET, no site oficial do SAAE, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do art. 12, III e art. 64, da Lei 14.133/21.
- 9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.9.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
 - 9.9.2. ANEXO II – Proposta de Preços
 - 9.9.3. ANEXO III – Termo de Referência

Cruzeiro, 05 de março de 2026.

Aristonio Vieira Gonçalves
Diretor Presidente

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026

1. Habilitação Jurídica:

1.1. No caso de Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

1.3. No caso de Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. No caso de Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

1.5. No caso de Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.6. No caso de Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro

Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade Fiscal, social e trabalhista:

2.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

2.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

2.4 Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

2.5 FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de

Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

2.6 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidão).

3. Qualificação técnica

3.1 A participante deverá apresentar atestado (s), emitido (s) em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a realização de atividade anterior pertinente e compatível em características com o objeto da aquisição, demonstrando a aptidão da participante para realização do objeto solicitado.

3.2.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade responsável pelo contrato e identificação do cargo do signatário. Não é necessário o reconhecimento de firma.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE
PREÇOS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026

Proponente:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone ()	Fax ()	E-mail:
CNPJ:	Insc. Estadual:	

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA / ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Álcool etílico hidratado 70° INPM (±1%), na forma líquida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas em ambientes domésticos, comerciais, hospitalares e institucionais. Deve ter ação comprovada contra bactérias, fungos e vírus, com rápida evaporação, sem necessidade de enxágue e sem deixar resíduos. O produto deve ser transparente, sem corantes ou partículas em suspensão, com odor característico do álcool e sem fragrância. Deve estar acondicionado em frasco plástico rígido, com tampa rosqueável ou flip-top, com volume nominal de 1 litro. A embalagem deve conter informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, lote e registro na ANVISA. O produto deve ser registrado na ANVISA como saneante desinfetante de uso geral. A embalagem deve estar lacrada, com identificação legível do fabricante ou distribuidor autorizado, e o produto deve atender às normas de armazenamento e transporte para substâncias inflamáveis.</p>	UN	121			

2	Balde plástico formato oval, capacidade 10 litros, com alça de ferro resistente, cores variadas, material durável para uso em limpeza geral.	UN	5			
3	Cera líquida incolor 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis, proporcionando acabamento uniforme e proteção da superfície.	UN	120			
4	Desinfetante líquido com ação comprovada bactericida, fungicida e virucida, indicado para limpeza e desinfecção de banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e outras superfícies laváveis. Deve conter princípio ativo registrado na ANVISA, com eficácia assegurada e uso seguro. O produto deve ter pH equilibrado, fragrância suave, ser diluível em água conforme recomendação do fabricante e apresentar rendimento econômico. Deve ser biodegradável, não deixar resíduos que causem manchas ou escorregamento, sendo seguro para uso em pisos cerâmicos, porcelanato, aço inox, plástico e vidro. A embalagem deve conter 2 litros, ser resistente, lacrada, e apresentar informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA como saneante.	UN	240			
5	Desodorizador de ambiente em apresentação aerosol, com essência floral, volume de 360 ml, indicado para aromatização de ambientes internos. Produto de uso prático, com ação imediata, proporcionando fragrância agradável e sensação de frescor. Adequado para uso em ambientes institucionais, comerciais ou residenciais.	UN	26			
6	Desodorizador sanitário em pedra, com suporte plástico para fixação em vaso sanitário. Composto por paradiclorobenzeno com concentração mínima de 98%, fragrância de eucalipto e aspecto físico sólido. Indicado para	CX	82			

	desodorização contínua de vasos sanitários, neutralizando odores e promovendo sensação de frescor. Acondicionado em caixa com 12 unidades, contendo informações claras sobre composição, fabricante, validade e número de lote.					
7	Dispensador de sabonete líquido, com capacidade de 800 ml, equipado com sistema de válvula e mecanismo antivazamento. Fabricado em plástico de alto impacto, reciclável, resistente e durável, com design moderno. Deve garantir facilidade de uso e segurança no manuseio, mantendo a integridade do produto durante todo o período de utilização.	UN	4			
8	Detergente líquido neutro, indicado para lavagem manual de louças, utensílios de cozinha e superfícies laváveis em geral. Deve ter formulação suave, com tensoativos aniônicos biodegradáveis, como Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico e/ou Lauril Éter Sulfato de Sódio, além de conservantes, espessantes, corante, fragrância suave ou neutra e água. O produto deve ser dermatologicamente testado, hipoalergênico, apresentar pH neutro entre 6,0 e 8,0 e garantir remoção eficiente de gorduras sem agredir a pele. Deve ter aspecto líquido, transparente ou levemente colorido, com viscosidade entre 500 e 1.000 cPs e densidade entre 0,98 e 1,04 g/ml. Deve estar acondicionado em frasco plástico rígido de 500 ml, com tampa rosqueável ou tipo flip-top, contendo informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA.	UN	360			
9	Esponja de limpeza dupla face, confeccionada em poliuretano e fibra têxtil, com formato retangular e abrasividade leve. Indicada para limpeza de peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, sem causar riscos. Deve apresentar	UN	105			

	dimensões mínimas de 110 mm de comprimento, 70 mm de largura e 20 mm de espessura. Produto resistente e durável, adequado para uso doméstico, comercial ou institucional, acondicionado em embalagem individual ou coletiva, contendo informações claras sobre fabricante, composição, validade e número de lote.					
10	Esponjas de aço para limpeza de superfícies, em pacotes contendo 8 unidades cada, confeccionadas em aço inoxidável ou material equivalente, resistentes à oxidação e à umidade. Devem ter dimensões adequadas para manuseio manual, ser duráveis e manter sua integridade e eficiência durante todo o período de consumo previsto. Devem ser seguras para uso, não soltando partículas metálicas ou deixando resíduos nocivos, garantindo a higienização adequada de superfícies em geral.	PT	70			
11	Flanela para limpeza, confeccionada em tecido tipo flanela, na cor laranja, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento x 40 cm de largura. Produto com cantos arredondados e acabamento das bordas em overloque (over), garantindo maior resistência e durabilidade. Deve apresentar boa absorção, maciez adequada, não soltar fiapos e ser indicada para limpeza e polimento de superfícies em geral. Produto com identificação do fabricante e informações na embalagem.	UN	35			
12	Flanela confeccionada em 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 50 cm x 30 cm. Produto macio, absorvente e resistente, indicado para limpeza e polimento de superfícies diversas, como móveis, vidros, metais e eletrônicos. Reutilizável, com excelente desempenho na remoção de poeira e resíduos sem riscar.	UN	40			

13	<p>Garrafa térmica em aço inox com sistema de pressão, capacidade de 1,8 litro, ampola interna de vidro e conservação térmica de até 12 horas para bebidas quentes e 24 horas para bebidas frias, resistente, de fácil manuseio e acondicionada em embalagem original do fabricante, própria para uso doméstico ou institucional.</p>	UN	2			
14	<p>Limpador líquido formulado especificamente para a limpeza de superfícies de vidro e similares. Remove marcas de dedos, poeira, gordura e outras sujeiras leves, deixando a superfície limpa, transparente e com brilho, sem manchas ou resíduos. O produto deve conter tensoativos biodegradáveis, solventes apropriados para limpeza de vidros, corante, conservante e fragrância suave. Apresentar aspecto líquido, límpido ou levemente colorido, com pH compatível ao uso em superfícies delicadas. Deve ser acondicionado em frasco plástico rígido de 500 ml, com tampa tipo spray, facilitando a aplicação direta sobre a superfície. A embalagem deve conter informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA como saneante de uso geral.</p>	UN	10			
15	<p>Limpador multiuso líquido, acondicionado em frasco plástico rígido de 500ml, com tampa rosqueável ou tipo spray. Indicado para limpeza de superfícies laváveis em geral, como pisos, paredes, azulejos, fórmicas, inox, plásticos e vidros. Deve conter tensoativos biodegradáveis, agentes solubilizantes, fragrância suave, conservantes e corante. Deve apresentar aspecto líquido, límpido ou levemente colorido, com pH compatível para uso doméstico e institucional, sem necessidade de enxágue em superfícies que não</p>	UN	195			

	entrem em contato com alimentos. O produto deve ser registrado na ANVISA, biodegradável, seguro para o usuário e para as superfícies, e a embalagem deve conter informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade e número de lote.					
16	Lustra móveis 200 ml, indicado para polimento e conservação de superfícies de madeira, proporcionando brilho e proteção contra poeira.	VR	50			
17	Luva de borracha confeccionada em látex natural, tamanho médio, modelo anatômico e com superfície antiderrapante para melhor aderência. Possui cano longo, oferecendo maior proteção ao antebraço. Indicada para uso em atividades de limpeza e manuseio de produtos químicos leves, garantindo segurança e conforto ao usuário.	PR	79			
18	Palha de aço nº 2, fabricada em aço carbono, com abrasividade média, indicada para limpeza em geral, especialmente para remoção de sujeiras difíceis em panelas, grelhas e superfícies metálicas. Produto resistente e de uso doméstico ou institucional, acondicionado em pacote com 8 unidades, contendo informações claras sobre o fabricante, validade e número de lote.	PT	5			
19	Pano de limpeza tipo toalha, confeccionado em microfibra, com dimensões de 40 cm x 40 cm, alto grau de absorção e indicado para limpeza de superfícies em geral. Produto reutilizável, de toque macio, ideal para uso doméstico ou institucional.	UN	36			
20	Pano de limpeza de chão, confeccionado em 100% algodão, com dimensões de 70 cm x 40 cm. Produto lavado, alvejado e com bainha, proporcionando maior resistência e durabilidade. Indicado para limpeza geral de pisos em	UN	156			

	ambientes domésticos, comerciais e institucionais, com alta capacidade de absorção e reutilização.					
21	Pano de prato, confeccionado em tecido 100% algodão, na cor branca ou clara, medindo aproximadamente 45 cm x 70 cm. Produto com alta capacidade de absorção, resistente, de boa durabilidade, acabamento com bainha nas bordas, não devendo soltar fiapos. Indicado para secagem de louças, utensílios e superfícies. Embalagem contendo identificação do fabricante e informações do produto.	UN	50			
22	Pano multiuso, pacote com 05 (cinco) unidades, medindo aproximadamente 33 cm x 50 cm cada unidade. Produto confeccionado em material resistente e absorvente, indicado para limpeza em geral (superfícies, móveis, utensílios e ambientes diversos). Deve apresentar boa durabilidade, alta capacidade de absorção, secagem rápida, não soltar fiapos e ser reutilizável. Cor neutra ou variada, conforme disponibilidade do fabricante. Embalagem devidamente identificada com informações do fabricante.	PT	40			
23	Rodo plástico com base de 40 cm, contendo borracha dupla e cabo. Base confeccionada em material plástico resistente e de alta durabilidade, com 02 (duas) lâminas de borracha flexível, aderente e substituível, proporcionando melhor eficiência na remoção de líquidos. Cabo resistente, em madeira plastificada ou metal com revestimento, medindo aproximadamente 1,20 m, devidamente fixado à base. Produto indicado para uso em limpeza de pisos em geral. Embalagem com identificação do fabricante e informações do produto.	UN	8			

24	Rodo com cabo de madeira plastificada, aproximadamente 1,20 m de comprimento, suporte em plástico com 30 cm de largura, contendo duas borrachas. O cabo deve possuir rosca para encaixe no suporte. Produto resistente, adequado para uso em limpeza geral de pisos.	UN	6			
25	Sabão em barra de uso geral, indicado para lavagem de roupas, utensílios domésticos e limpeza de superfícies laváveis. Formulado com tensoativos biodegradáveis, proporciona boa formação de espuma, excelente poder de limpeza e fácil enxágue. O produto deve apresentar aspecto sólido homogêneo, cor uniforme e fragrância suave. Deve ser firme ao toque, sem rachaduras ou esfarelamento, e não causar ressecamento excessivo da pele durante o uso. A barra deve estar embalada individualmente, com peso nominal de 200 g, contendo informações claras sobre composição, modo de uso, advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA, conforme legislação vigente para produtos saneantes.	UN	120			
26	Sabão em pó. O produto deve conter tensoativos aniônicos e não iônicos biodegradáveis, agentes alcalinizantes, sequestrantes biodegradáveis, agentes estabilizantes de espuma e fragrância suave, todos formulados para garantir alta eficiência na remoção de sujeiras, gorduras e resíduos comuns em diversas superfícies. O produto deve ser registrado na ANVISA, estar acondicionado em embalagem de 800g com informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, registro na ANVISA, validade e lote, além de ser biodegradável e seguro para aplicação em pisos, azulejos,	UN	60			

	superfícies cerâmicas, porcelanato e outras áreas laváveis. Deve apresentar fácil enxágue, sem deixar resíduos que possam causar manchas ou escorregamento, assegurando a segurança e a qualidade da limpeza.					
27	Sabonete líquido perfumado, com pH neutro, indicado para assepsia das mãos. Apresenta aspecto físico líquido, fragrância de lavanda e composição com glicerina, que contribui para a hidratação e suavidade da pele. Produto de uso frequente, eficiente na limpeza sem causar ressecamento, deixando as mãos levemente perfumadas. Acondicionado em galão plástico rígido de 5 litros, com informações claras sobre modo de uso, composição, validade, lote e, se aplicável, registro na ANVISA.	GL	25			
28	Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 20 litros e espessura de 4 micra. Produto na cor preta, reforçado para garantir resistência durante o uso em ambientes administrativos e escritórios. Indicado para a coleta de lixo leve e seco, como papel e resíduos similares. O saco deve ser acondicionado em embalagem contendo 100 (cem) unidades, com informações claras e legíveis sobre o material, capacidade, espessura, fabricante, validade e número de lote.	PT	5			
29	Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 40 litros, largura de 48 cm, altura de 40 cm e espessura mínima de 4 micras. Produto na cor preta, com características de resistência compatíveis com o uso em ambientes administrativos e operacionais, adequado para a coleta de resíduos secos e leves. O saco deve ser resistente, isento de furos, rasgos ou imperfeições, e acondicionado em pacote com 100 (cem) unidades, contendo	PT	5			

	informações legíveis sobre o material, capacidade, espessura, nome do fabricante, validade e número do lote.					
30	Saco plástico para lixo fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), com capacidade de 50 litros, dimensões aproximadas de 60 cm de largura por 75 cm de altura, na cor preta. Produto reforçado, com espessura entre 6 e 10 micra, adequado para resíduos leves e secos, típicos de ambientes administrativos e escritórios. Deve apresentar resistência suficiente para evitar rasgos e vazamentos durante o uso cotidiano, com acabamento reforçado nas bordas. O produto deve ser acondicionado em pacote com 100 unidades, contendo informações claras sobre material, capacidade, dimensões, fabricante, validade e número de lote, garantindo qualidade e conformidade com as normas vigentes.	PT	6			
31	Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 60 litros, na cor preta e com espessura de 0,07 mm (70 micras). Produto reforçado, indicado para a coleta de resíduos comuns diversos, inclusive de maior volume e peso, adequado ao uso em ambientes operacionais, administrativos e industriais. Deve apresentar alta resistência, sendo isento de rasgos, furos ou emendas. O material deve ser acondicionado em pacote com 100 (cem) unidades, com embalagem contendo informações legíveis sobre o material, capacidade, espessura, nome do fabricante, validade e número do lote.	PT	7			
32	Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 100 litros, largura de 105 cm, altura de 75 cm e espessura de 0,03 mm (30 micras). Produto reforçado, indicado para a coleta de lixo comum,	PT	8			

	adequado ao uso em ambientes operacionais, comerciais ou administrativos. Deve apresentar resistência compatível com o volume e o peso dos resíduos, sendo isento de rasgos, furos ou emendas. O material deve ser acondicionado em pacote com 100 (cem) unidades, com embalagem contendo informações claras e legíveis sobre o material, capacidade, espessura, nome do fabricante, número do lote e data de validade.					
33	Vassoura de pelo com cabo. Base confeccionada em madeira ou plástico resistente, com cerdas sintéticas tipo pelo, macias e densas, indicadas para varrição de pisos lisos, cerâmicos, porcelanatos e superfícies delicadas. Deve proporcionar boa retenção de poeira, sem danificar o piso. Cabo em madeira plastificada ou metal com revestimento, medindo aproximadamente 1,20 m, firmemente fixado à base. Produto resistente, de boa durabilidade, com identificação do fabricante.	UN	6			
34	Vassoura com cerdas em náilon e cepa em madeira com aproximadamente 20 cm de comprimento. Acompanha cabo de madeira com cerca de 1,20 metro de comprimento. Indicada para varrição em superfícies lisas e uso geral.	UN	4			
35	Vassoura com cabo, cerdas em piaçava e cepa de madeira plastificada com aproximadamente 120 cm de comprimento. Possui chapa pregada, número 4, garantindo maior fixação e durabilidade. Indicada para varrição em áreas internas e externas.	UN	35			
36	Cesto para lixo, confeccionado em material plástico resistente, com capacidade de 10 litros, no modelo telado (aerado/perfurado), próprio para uso em ambientes internos, como escritórios. Deve possuir acabamento uniforme, bordas	UN	15			

	arredondadas e ser de fácil higienização.					
--	---	--	--	--	--	--

- 1) a validade da proposta: mínimo de 60 dias.
- 2) declaro que no preço ofertado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, deslocamento até a sede da contratante, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 3) declaro o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital de Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 4) declaro inexistir fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação desta Proponente no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5) declaro estar ciente e concordar com as condições gerais da contratação, constantes no presente do Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;
- 6) declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213/91;
- 7) declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 8) esta Proponente se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Local _____ de _____ de 20_____.

Assinatura: _____

Representante Legal

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026

1 - Do objeto

Aquisição de materiais de limpeza atender às demandas do prédio administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro.

2 - Justificativa e objetivo da contratação

A aquisição de materiais de limpeza é essencial para garantir a organização, higiene e salubridade dos ambientes do prédio administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A limpeza regular das dependências, como salas, corredores, banheiros e áreas de atendimento ao público externo, é fundamental para manter um ambiente seguro, saudável e adequado ao desempenho das atividades institucionais, protegendo a saúde dos servidores e visitantes.

Devido ao grande fluxo de público externo atendido diariamente, a manutenção de condições mínimas de limpeza é importante para prevenir a disseminação de germes, vírus e bactérias, contribuindo para a saúde dos funcionários e visitantes e garantindo um ambiente seguro.

Esses materiais são de uso contínuo, e sua reposição é indispensável para assegurar a higienização adequada dos ambientes, preservando a saúde dos funcionários e a imagem institucional do órgão.

A aquisição visa atender às necessidades do setor no período de março a dezembro de 2026, garantindo o abastecimento contínuo dos itens, evitando desabastecimento e permitindo o planejamento adequado das atividades de manutenção e higiene, assegurando eficiência e qualidade nos serviços prestados.

3 - Especificações Técnicas e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
------	-----------	------------	---------

1	<p>Álcool etílico hidratado 70° INPM ($\pm 1\%$), na forma líquida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas em ambientes domésticos, comerciais, hospitalares e institucionais. Deve ter ação comprovada contra bactérias, fungos e vírus, com rápida evaporação, sem necessidade de enxágue e sem deixar resíduos. O produto deve ser transparente, sem corantes ou partículas em suspensão, com odor característico do álcool e sem fragrância. Deve estar acondicionado em frasco plástico rígido, com tampa rosqueável ou flip-top, com volume nominal de 1 litro. A embalagem deve conter informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, lote e registro na ANVISA. O produto deve ser registrado na ANVISA como saneante desinfetante de uso geral. A embalagem deve estar lacrada, com identificação legível do fabricante ou distribuidor autorizado, e o produto deve atender às normas de armazenamento e transporte para substâncias inflamáveis.</p>	60	UNIDADE
2	<p>Balde em plástico com alça de ferro, formato oval, capacidade de 10 litros e cor variada.</p>	2	UNIDADE
3	<p>Desinfetante líquido com ação comprovada bactericida, fungicida e virucida, indicado para limpeza e desinfecção de banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e outras superfícies laváveis. Deve conter princípio ativo registrado na ANVISA, com eficácia assegurada e uso seguro. O produto deve ter pH equilibrado, fragrância suave, ser diluível em água conforme recomendação do fabricante e apresentar rendimento econômico. Deve ser biodegradável, não deixar resíduos que causem manchas ou escorregamento, sendo seguro para uso em pisos cerâmicos, porcelanato, aço inox, plástico e vidro. A embalagem deve conter 2 litros, ser resistente, lacrada, e apresentar informações claras sobre modo de uso, composição,</p>	125	UNIDADE

	advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA como saneante.		
4	Desodorizador de ambiente em apresentação aerosol, com essência floral, volume de 360 ml, indicado para aromatização de ambientes internos. Produto de uso prático, com ação imediata, proporcionando fragrância agradável e sensação de frescor. Adequado para uso em ambientes institucionais, comerciais ou residenciais.	20	UNIDADE
5	Desodorizador sanitário em pedra, com suporte plástico para fixação em vaso sanitário. Composto por paradiclorobenzeno com concentração mínima de 98%, fragrância de eucalipto e aspecto físico sólido. Indicado para desodorização contínua de vasos sanitários, neutralizando odores e promovendo sensação de frescor. Acondicionado em caixa com 12 unidades, contendo informações claras sobre composição, fabricante, validade e número de lote.	7	CAIXA
6	Detergente líquido neutro, indicado para lavagem manual de louças, utensílios de cozinha e superfícies laváveis em geral. Deve ter formulação suave, com tensoativos aniônicos biodegradáveis, como Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico e/ou Lauril Éter Sulfato de Sódio, além de conservantes, espessantes, corante, fragrância suave ou neutra e água. O produto deve ser dermatologicamente testado, hipoalergênico, apresentar pH neutro entre 6,0 e 8,0 e garantir remoção eficiente de gorduras sem agredir a pele. Deve ter aspecto líquido, transparente ou levemente colorido, com viscosidade entre 500 e 1.000 cPs e densidade entre 0,98 e 1,04 g/ml. Deve estar acondicionado em frasco plástico rígido de 500 ml, com tampa rosqueável ou tipo flip-top, contendo informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA.	150	UNIDADE

7	Dispensador de sabonete líquido, com capacidade de 800 ml, equipado com sistema de válvula e mecanismo antivazamento. Fabricado em plástico de alto impacto, reciclável, resistente e durável, com design moderno. Deve garantir facilidade de uso e segurança no manuseio, mantendo a integridade do produto durante todo o período de utilização.	4	UNIDADE
8	Esponja de limpeza dupla face, confeccionada em poliuretano e fibra têxtil, com formato retangular e abrasividade leve. Indicada para limpeza de peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, sem causar riscos. Deve apresentar dimensões mínimas de 110 mm de comprimento, 70 mm de largura e 20 mm de espessura. Produto resistente e durável, adequado para uso doméstico, comercial ou institucional, acondicionado em embalagem individual ou coletiva, contendo informações claras sobre fabricante, composição, validade e número de lote.	30	UNIDADE
9	Esponjas de aço para limpeza de superfícies, em pacotes contendo 8 unidades cada, confeccionadas em aço inoxidável ou material equivalente, resistentes à oxidação e à umidade. Devem ter dimensões adequadas para manuseio manual, ser duráveis e manter sua integridade e eficiência durante todo o período de consumo previsto. Devem ser seguras para uso, não soltando partículas metálicas ou deixando resíduos nocivos, garantindo a higienização adequada de superfícies em geral.	10	PACOTE
10	Flanela confeccionada em 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 50 cm x 30 cm. Produto macio, absorvente e resistente, indicado para limpeza e polimento de superfícies diversas, como móveis, vidros, metais e eletrônicos. Reutilizável, com excelente desempenho na remoção de poeira e resíduos sem riscar.	30	UNIDADE
11	Limpador multiuso líquido, acondicionado em frasco plástico rígido	60	UNIDADE

	de 500ml, com tampa rosqueável ou tipo spray. Indicado para limpeza de superfícies laváveis em geral, como pisos, paredes, azulejos, fórmicas, inox, plásticos e vidros. Deve conter tensoativos biodegradáveis, agentes solubilizantes, fragrância suave, conservantes e corante. Deve apresentar aspecto líquido, límpido ou levemente colorido, com pH compatível para uso doméstico e institucional, sem necessidade de enxágue em superfícies que não entrem em contato com alimentos. O produto deve ser registrado na ANVISA, biodegradável, seguro para o usuário e para as superfícies, e a embalagem deve conter informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade e número de lote.		
12	Luva de borracha confeccionada em látex natural, tamanho médio, modelo anatômico e com superfície antiderrapante para melhor aderência. Possui cano longo, oferecendo maior proteção ao antebraço. Indicada para uso em atividades de limpeza e manuseio de produtos químicos leves, garantindo segurança e conforto ao usuário.	5	PAR
13	Pano de limpeza tipo toalha, confeccionado em microfibra, com dimensões de 40 cm x 40 cm, alto grau de absorção e indicado para limpeza de superfícies em geral. Produto reutilizável, de toque macio, ideal para uso doméstico ou institucional.	24	UNIDADE
14	Pano de limpeza de chão, confeccionado em 100% algodão, com dimensões de 70 cm x 40 cm. Produto lavado, alvejado e com bainha, proporcionando maior resistência e durabilidade. Indicado para limpeza geral de pisos em ambientes domésticos, comerciais e institucionais, com alta capacidade de absorção e reutilização.	24	UNIDADE
15	Sabão em barra de uso geral, indicado para lavagem de roupas, utensílios domésticos e limpeza de superfícies	90	UNIDADE

	laváveis. Formulado com tensoativos biodegradáveis, proporciona boa formação de espuma, excelente poder de limpeza e fácil enxágue. O produto deve apresentar aspecto sólido homogêneo, cor uniforme e fragrância suave. Deve ser firme ao toque, sem rachaduras ou esfarelamento, e não causar ressecamento excessivo da pele durante o uso. A barra deve estar embalada individualmente, com peso nominal de 200 g, contendo informações claras sobre composição, modo de uso, advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA, conforme legislação vigente para produtos saneantes.		
16	Sabão em pó. O produto deve conter tensoativos aniônicos e não iônicos biodegradáveis, agentes alcalinizantes, sequestrantes biodegradáveis, agentes estabilizantes de espuma e fragrância suave, todos formulados para garantir alta eficiência na remoção de sujeiras, gorduras e resíduos comuns em diversas superfícies. O produto deve ser registrado na ANVISA, estar acondicionado em embalagem de 800g com informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, registro na ANVISA, validade e lote, além de ser biodegradável e seguro para aplicação em pisos, azulejos, superfícies cerâmicas, porcelanato e outras áreas laváveis. Deve apresentar fácil enxágue, sem deixar resíduos que possam causar manchas ou escorregamento, assegurando a segurança e a qualidade da limpeza.	45	UNIDADE
17	Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 20 litros e espessura de 4 micra. Produto na cor preta, reforçado para garantir resistência durante o uso em ambientes administrativos e escritórios. Indicado para a coleta de lixo leve e seco, como papel e resíduos similares. O saco deve ser acondicionado em embalagem contendo 100 (cem) unidades, com informações claras e legíveis sobre o	3	PACOTE

	material, capacidade, espessura, fabricante, validade e número de lote.		
18	Saco plástico para lixo fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), com capacidade de 50 litros, dimensões aproximadas de 60 cm de largura por 75 cm de altura, na cor preta. Produto reforçado, com espessura entre 6 e 10 micra, adequado para resíduos leves e secos, típicos de ambientes administrativos e escritórios. Deve apresentar resistência suficiente para evitar rasgos e vazamentos durante o uso cotidiano, com acabamento reforçado nas bordas. O produto deve ser acondicionado em pacote com 100 unidades, contendo informações claras sobre material, capacidade, dimensões, fabricante, validade e número de lote, garantindo qualidade e conformidade com as normas vigentes.	3	PACOTE
19	Vassoura com cerdas em náilon e cepa em madeira com aproximadamente 20 cm de comprimento. Acompanha cabo de madeira com cerca de 1,20 metro de comprimento. Indicada para varrição em superfícies lisas e uso geral.	2	UNIDADE
20	Vassoura com cabo, cerdas em piaçava e cepa de madeira plastificada com aproximadamente 120 cm de comprimento. Possui chapa pregada, número 4, garantindo maior fixação e durabilidade. Indicada para varrição em áreas internas e externas.	3	UNIDADE
21	Garrafa térmica em aço inox com sistema de pressão, capacidade de 1,8 litro, ampola interna de vidro e conservação térmica de até 12 horas para bebidas quentes e 24 horas para bebidas frias, resistente, de fácil manuseio e acondicionada em embalagem original do fabricante, própria para uso doméstico ou institucional.	2	UNIDADE

4 - Dos Requisitos para Contratação

4.1 - Qualificação Técnica

Apresentação de atestado(s) que comprove(m) fornecimento anterior compatível com o objeto da licitação.

4.2 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme legislação vigente.

5 - Condições de entrega

5.1 - Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 7 (sete) dias após a emissão da autorização de fornecimento, no almoxarifado localizado na Rua Independência, nº 612 - Vila Paulista, CEP 12702-470, Cruzeiro - SP.

5.2 - O descarregamento dos materiais será de inteira responsabilidade do fornecedor, devendo ser realizado de forma adequada e segura, sem ônus adicional para a Administração.

5.3 - No ato da entrega, os materiais estarão sujeitos à conferência pelo fiscal. Constatada qualquer divergência quanto à quantidade, especificação, qualidade ou conformidade com o solicitado, o fiscal poderá recusar o recebimento total ou parcial, ficando o fornecedor obrigado a corrigir as irregularidades apontadas e efetuar nova entrega, sem prejuízo dos prazos e sem ônus para o SAAE de Cruzeiro.

6 - Pagamento

6.1 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura.

6.2 - O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, a partir da data da liquidação da despesa, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

6.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até

que a Contratada regularize o erro.

7 - Forma e critério de seleção do fornecedor

7.1 - Menor preço do item.

8 - Estimativa de Preços

8.1 - O custo estimado é de R\$ 4.478,30 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

9 - Adequação Orçamentária

9.1 - As despesas decorrentes deste certame correrão:

Ficha: 21

Conta: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

10 - Fiscalização

10.1 - A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeiro, 19 de fevereiro de 2026.

Gabriela Nicoli da Silva Ribeiro

Departamento Administrativo

1– Do Objeto

Aquisição de materiais de limpeza para manutenção das condições adequadas de higiene, conservação das dependências desta Autarquia do prédio operacional.

2– Justificativa e Objetivo da Contratação

Aquisição de materiais de limpeza destinado a manutenção das condições adequadas de higienização, justifica-se pela necessidade contínua de manter as instalações do prédio operacional em condições satisfatória de limpeza e conservação, assegurando padrões adequados de higiene, saúde e segurança para servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos prestados.

A utilização regular de materiais de limpeza é indispensável para prevenir a proliferação de agentes contaminantes, preservar o patrimônio público e proporcionar ambiente de trabalho adequado e funcional. Ressalta-se que os insumos atualmente disponíveis encontram-se em níveis insuficientes para atendimento da demanda rotineira do setor, tornado necessária a reposição do estoque.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa garantir a continuidade dos serviços de limpeza, evitar desabastecimento e manter a eficiência das atividades institucionais, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3– Especificações Técnicas e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ESPECIFICAÇÃO: Álcool etílico hidratado 70° INPM (±1%), na forma líquida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas em ambientes domésticos, comerciais, hospitalares e institucionais. Deve ter ação comprovada contra bactérias, fungos e vírus, com rápida evaporação, sem necessidade de enxágue e sem deixar resíduos. O produto deve ser transparente, sem corantes ou partículas em suspensão, com odor característico do álcool e sem fragrância. Deve estar acondicionado em frasco plástico rígido, com tampa rosqueável ou flip-top, com volume nominal de 1 litro. A embalagem deve conter informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, lote e registro na ANVISA. O produto deve ser registrado na ANVISA como saneante desinfetante de uso geral. A embalagem deve estar lacrada, com identificação legível do fabricante ou distribuidor autorizado, e o produto deve atender às normas de armazenamento e transporte para substâncias inflamáveis	61	UN
2	ESPECIFICAÇÃO: Balde em plástico com alça de ferro, formato oval, capacidade de 10 litros e cor variada.	3	UNI
3	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	120	UNI
4	ESPECIFICAÇÃO: Cesto para lixo, confeccionado em material plástico resistente, com capacidade de 10 litros, no modelo telado (aerado/perfurado), próprio para uso em ambientes internos, como escritórios. Deve possuir acabamento uniforme, bordas arredondadas e ser de fácil higienização	15	UN

5	<p>ESPECIFICAÇÃO: Desinfetante líquido com ação comprovada bactericida, fungicida e virucida, indicado para limpeza e desinfecção de banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e outras superfícies laváveis. Deve conter princípio ativo registrado na ANVISA, com eficácia assegurada e uso seguro. O produto deve ter pH equilibrado, fragrância suave, ser diluível em água conforme recomendação do fabricante e apresentar rendimento econômico. Deve ser biodegradável, não deixar resíduos que causem manchas ou escorregamento, sendo seguro para uso em pisos cerâmicos, porcelanato, aço inox, plástico e vidro. A embalagem deve conter 2 litros, ser resistente, lacrada, e apresentar informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA como saneante.</p>	115	UN
6	<p>ESPECIFICAÇÃO: Desodorizador de ambiente em apresentação aerosol, com essência floral, volume de 360 ml, indicado para aromatização de ambientes internos. Produto de uso prático, com ação imediata, proporcionando fragrância agradável e</p>	6	UNI
	<p>sensação de frescor. Adequado para uso em ambientes institucionais, comerciais e residenciais.</p>		
7	<p>ESPECIFICAÇÃO: Desodorizador sanitário em pedra, com suporte plástico para fixação em vaso sanitário. Composto por paradiclorobenzeno com concentração mínima de 98%, fragrância de eucalipto e aspecto físico sólido. Indicado para desodorização contínua de vasos sanitários, neutralizando odores e promovendo sensação de frescor. Acondicionado em caixa com 12 unidades, contendo informações claras sobre composição, fabricante, validade e número de lote</p>	75	CX

<p>8</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO: Detergente líquido neutro, indicado para lavagem manual de louças, utensílios de cozinha e superfícies laváveis em geral. Deve ter formulação suave, com tensoativos aniônicos biodegradáveis, como Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico e/ou Lauril Éter Sulfato de Sódio, além de conservantes, espessantes, corante, fragrância suave ou neutra e água. O produto deve ser dermatologicamente testado, hipoalergênico, apresentar pH neutro entre 6,0 e 8,0 e garantir remoção eficiente de gorduras sem agredir a pele. Deve ter aspecto líquido, transparente ou levemente colorido, com viscosidade entre 500 e 1.000 cPs e densidade entre 0,98 e 1,04 g/ml. Deve estar acondicionado em frasco plástico rígido de 500 ml, com tampa rosqueável ou tipo flip-top, contendo informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, número de lote e registro na ANVISA</p>	<p>210</p>	<p>UN</p>
<p>9</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO: Esponja de limpeza dupla face, confeccionada em poliuretano e fibra têxtil, com formato retangular e abrasividade leve. Indicada para limpeza de peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, sem causar riscos. Deve apresentar dimensões mínimas de 110 mm de comprimento, 70 mm de largura e 20 mm de espessura. Produto resistente e durável, adequado para uso doméstico, comercial ou institucional, acondicionado em embalagem individual ou coletiva, contendo informações claras sobre fabricante, composição, validade e número de lote</p>	<p>75</p>	<p>UN</p>

10	<p>Esponjas de aço para limpeza de superfícies, em pacotes contendo 8 unidades cada ESPECIFICAÇÃO: Esponjas de aço para limpeza de superfícies, em pacotes contendo 8 unidades cada, confeccionadas em aço inoxidável ou material equivalente, resistentes à oxidação e à umidade. Devem ter dimensões adequadas para manuseio manual, ser duráveis e manter sua integridade e eficiência durante todo o período de consumo previsto. Devem ser seguras para uso, não soltando partículas metálicas ou deixando resíduos nocivos, garantindo a higienização adequada de superfícies em geral.</p>	60	PT
11	<p>Flanela ESPECIFICAÇÃO: Flanela confeccionada em 100% algodão, na cor branca, com dimensões de 50 cm x 30 cm. Produto macio, absorvente e resistente, indicado para limpeza e polimento de superfícies diversas, como móveis, vidros, metais e eletrônicos. Reutilizável, com excelente desempenho na remoção de poeiras e resíduos sem riscar</p>	10	UNI
12	<p>Flanela para limpeza DESCRICÃO COMPLETA: Flanela para limpeza, confeccionada em tecido tipo flanela, na cor laranja, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento x 40 cm de largura. Produto com cantos arredondados e acabamento das bordas em overloque (over), garantindo maior resistência e durabilidade. Deve apresentar boa absorção, maciez adequada, não soltar fiapos e ser indicada para limpeza e polimento de superfícies em geral. Produto com identificação do fabricante e informações na embalagem.</p>	35	UN

13	<p>Limpador de Vidros :ESPECIFICAÇÃO: Limpador líquido formulado especificamente para a limpeza de superfícies de vidro e similares. Remove marcas de dedos, poeira, gordura e outras sujeiras leves, deixando a superfície limpa, transparente e com brilho, sem manchas ou resíduos. O produto deve conter tensoativos biodegradáveis, solventes apropriados para limpeza de vidros, corante, conservante e fragrância suave. Apresentar aspecto líquido, límpido ou levemente colorido, com pH compatível ao uso em superfícies delicadas. Deve ser acondicionado em frasco plástico rígido de 500 ml, com tampa tipo spray, facilitando a aplicação direta sobre a superfície. A embalagem deve conter informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade, número de lote e registro na anvisa</p>	10	UN
14	<p>Limpador multiuso líquido ESPECIFICAÇÃO: Limpador multiuso líquido, acondicionado em frasco plástico rígido de 500ml, com tampa rosqueável ou tipo spray. Indicado para</p>	135	UN
	<p>limpeza de superfícies laváveis em geral, como pisos, paredes, azulejos, fórmicas, inox, plásticos e vidros. Deve conter tensoativos biodegradáveis, agentes solubilizantes, fragrância suave, conservantes e corante. Deve apresentar aspecto líquido, límpido ou levemente colorido, com pH compatível para uso doméstico e institucional, sem necessidade de enxágue em superfícies que não entrem em contato com alimentos. O produto deve ser registrado na ANVISA, biodegradável, seguro para o usuário e para as superfícies, e a embalagem deve conter informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, validade e número de lote.</p>		
15	<p>LUSTRA MOVEIS: DESCRIÇÃO COMPLETA: LUSTRA MOVEIS - 200ML</p>	50	VR

16	Luva de borracha tamanho médio ESPECIFICAÇÃO: Luva de borracha confeccionada em látex natural, tamanho médio, modelo anatômico e com superfície antiderrapante para melhor aderência. Possui cano longo, oferecendo maior proteção ao antebraço. Indicada para uso em atividades de limpeza e manuseio de produtos químicos leves, garantindo segurança e conforto ao usuário.	74	PR
17	Palha de aço ESPECIFICAÇÃO: Palha de aço nº 2, fabricada em aço carbono, com abrasividade média, indicada para limpeza em geral, especialmente para remoção de sujeiras difíceis em painéis, grelhas e superfícies metálicas. Produto resistente e de uso	5	PT
	doméstico ou institucional, acondicionado em pacote com 8 unidades, contendo informações claras sobre o fabricante, validade e número de lote		
18	ESPECIFICAÇÃO: Pano de limpeza tipo toalha, confeccionado em microfibra, com dimensões de 40 cm x 40 cm, alto grau de absorção e indicado para limpeza de superfícies em geral. Produto reutilizável, de toque macio, ideal para uso doméstico ou institucional.	12	UN
19	Pano de limpeza ESPECIFICAÇÃO: Pano de limpeza de chão, confeccionado em 100% algodão, com dimensões de 70 cm x 40 cm. Produto lavado, alvejado e com bainha, proporcionando maior resistência e durabilidade. Indicado para limpeza geral de pisos em ambientes domésticos, comerciais e institucionais, com alta capacidade de absorção e reutilização.	132	UN

20	<p>PANO DE PRATO DESCRIÇÃO COMPLETA: Pano de prato, confeccionado em tecido 100% algodão, na cor branca ou clara, medindo aproximadamente 45 cm x 70 cm. Produto com alta capacidade de absorção, resistente, de boa durabilidade, acabamento com bainha nas bordas, não devendo soltar fiapos. Indicado para secagem de louças, utensílios e superfícies. Embalagem contendo identificação do fabricante e informações do produto.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Pano de prato, confeccionado em tecido 100% algodão, na cor branca ou clara, medindo aproximadamente 45 cm x 70 cm. Produto com alta capacidade de absorção, resistente, de boa durabilidade, acabamento com bainha</p>	50	UN
	<p>nas bordas, não devendo soltar fiapos. Indicado para secagem de louças, utensílios e superfícies. Embalagem contendo identificação do fabricante e informações do produto</p>		
21	<p>Pano multiuso DESCRIÇÃO COMPLETA: Pano multiuso, pacote com 05 (cinco) unidades, medindo aproximadamente 33 cm x 50 cm cada unidade. Produto confeccionado em material resistente e absorvente, indicado para limpeza em geral (superfícies, móveis, utensílios e ambientes diversos). Deve apresentar boa durabilidade, alta capacidade de absorção, secagem rápida, não soltar fiapos e ser reutilizável. Cor neutra ou variada, conforme disponibilidade do fabricante. Embalagem devidamente identificada com informações do fabricante.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Pano multiuso, pacote com 05 (cinco) unidades, medindo aproximadamente 33 cm x 50 cm cada unidade. Produto confeccionado em material resistente e absorvente, indicado para limpeza em geral (superfícies, móveis, utensílios e ambientes diversos). Deve apresentar boa durabilidade, alta capacidade de absorção, secagem rápida, não soltar fiapos e ser reutilizável. Cor neutra ou variada, conforme disponibilidade do fabricante. Embalagem devidamente identificada com informações do fabricante</p>	40	PT

22	Rodo 30 cm ESPECIFICAÇÃO: Rodo com cabo de madeira plastificada, aproximadamente 1,20 m de comprimento, suporte em plástico com 30 cm de largura, contendo duas borrachas. O cabo deve possuir rosca para encaixe no suporte.	6	UN
----	---	---	----

	Produto resistente, adequado para uso em limpeza geral de pisos		
23	Rodo plástico com base de 40 cm DESCRIÇÃO COMPLETA: Rodo plástico com base de 40 cm, contendo borracha dupla e cabo. Base confeccionada em material plástico resistente e de alta durabilidade, com 02 (duas) lâminas de borracha flexível, aderente e substituível, proporcionando melhor eficiência na remoção de líquidos. Cabo resistente, em madeira plastificada ou metal com revestimento, medindo aproximadamente 1,20 m, devidamente fixado à base. Produto indicado para uso em limpeza de pisos em geral. Embalagem com identificação do fabricante e informações do produto. ESPECIFICAÇÃO: Rodo plástico com base de 40 cm, contendo borracha dupla e cabo. Base confeccionada em material plástico resistente e de alta durabilidade, com 02 (duas) lâminas de borracha flexível, aderente e substituível, proporcionando melhor eficiência na remoção de líquidos. Cabo resistente, em madeira plastificada ou metal com revestimento, medindo aproximadamente 1,20 m, devidamente fixado à base. Produto indicado para uso em limpeza de pisos em geral. Embalagem com identificação do fabricante e informações do produto	8	UN
24	ESPECIFICAÇÃO: Sabão em barra de uso geral, indicado para lavagem de roupas, utensílios domésticos e limpeza de superfícies laváveis. Formulado com tensoativos biodegradáveis, proporciona boa formação de espuma, excelente poder de limpeza e fácil	30	UN

	<p>enxágue. O produto deve apresentar aspecto sólido homogêneo, cor uniforme e fragrância suave. Deve ser firme ao toque, sem rachaduras ou esfarelamento, e não causar ressecamento excessivo da pele durante o uso. A barra deve estar embalada individualmente, com peso nominal de 200 g, contendo informações claras sobre composição, modo de uso, advertências, validade, número de lote e registro na anvisa, conforme legislação vigentes para produtos saneantes.</p>		
25	<p>Sabão em Pó ESPECIFICAÇÃO: O produto deve conter tensoativos aniônicos e não iônicos biodegradáveis, agentes alcalinizantes, sequestrantes biodegradáveis, agentes estabilizantes de espuma e fragrância suave, todos formulados para garantir alta eficiência na remoção de sujeiras, gorduras e resíduos comuns em diversas superfícies. O produto deve ser registrado na ANVISA, estar acondicionado em embalagem de 800g com informações claras sobre modo de uso, composição, advertências, registro na ANVISA, validade e lote, além de ser biodegradável e seguro para aplicação em pisos, azulejos, superfícies cerâmicas, porcelanato e outras áreas laváveis. Deve apresentar fácil enxágue, sem deixar resíduos que possam causar manchas ou escorregamento, assegurando a segurança e a qualidade da limpeza.</p>	15	UN
26	<p>Sabonete líquido ESPECIFICAÇÃO: Sabonete líquido perfumado, com pH neutro, indicado para assepsia das mãos. Apresenta aspecto físico líquido, fragrância de lavanda e</p>	25	GL
	<p>composição com glicerina, que contribui para a hidratação e suavidade da pele. Produto de uso frequente, eficiente na limpeza sem causar ressecamento, deixando as mãos levemente perfumadas. Acondicionado em galão plástico rígido de 5 litros, com informações claras sobre modo de uso, composição, validade, lote e, se aplicável, registro na ANVISA.</p>		

27	Saco plástico 20 litros ESPECIFICAÇÃO: Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 20 litros e espessura de 4 micra. Produto na cor preta, reforçado para garantir resistência durante o uso em ambientes administrativos e escritórios. Indicado para a coleta de lixo leve e seco, como papel e resíduos similares. O saco deve ser acondicionado em embalagem contendo 100 (cem) unidades, com informações claras e legíveis sobre o material, capacidade, espessura, fabricante, validade e número de lote.	2	PT
28	Saco plástico 40 litros ESPECIFICAÇÃO: Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 40 litros, largura de 48 cm, altura de 40 cm e espessura mínima de 4 micras. Produto na cor preta, com características de resistência compatíveis com o uso em ambientes administrativos e operacionais, adequado para a coleta de resíduos secos e leves. O saco deve ser resistente, isento de furos, rasgos ou imperfeições, e acondicionado em pacote com 100 (cem) unidades, contendo informações legíveis sobre o material, capacidade,	5	PT
	espessura, nome do fabricante, validade e número do lote.		
29	Saco plástico 50 litros ESPECIFICAÇÃO: Saco plástico para lixo fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), com capacidade de 50 litros, dimensões aproximadas de 60 cm de largura por 75 cm de altura, na cor preta. Produto reforçado, com espessura entre 6 e 10 micra, adequado para resíduos leves e secos, típicos de ambientes administrativos e escritórios. Deve apresentar resistência suficiente para evitar rasgos e vazamentos durante o uso cotidiano, com acabamento reforçado nas bordas. O produto deve ser acondicionado em pacote com 100 unidades, contendo informações claras sobre material, capacidade, dimensões, fabricante, validade e número de lote, garantindo qualidade e conformidade com as normas vigentes.	3	PT

<p>30</p>	<p>Saco plástico 60 litros ESPECIFICAÇÃO: Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 60 litros, na cor preta e com espessura de 0,07 mm (70 micras). Produto reforçado, indicado para a coleta de resíduos comuns diversos, inclusive de maior volume e peso, adequado ao uso em ambientes operacionais, administrativos e industriais. Deve apresentar alta resistência, sendo isento de rasgos, furos ou emendas. O material deve ser acondicionado em pacote com 100 (cem) unidades, com embalagem contendo informações legíveis sobre o material, capacidade, espessura, nome do fabricante, validade e número do lote.</p>	<p>7</p>	<p>PT</p>
<p>31</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO: Saco plástico para lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de</p>	<p>6</p>	<p>PT</p>

	100 litros, largura de 105 cm, altura de 75 cm e espessura de 0,03 mm (30 micras). Produto reforçado, indicado para a coleta de lixo comum, adequado ao uso em ambientes operacionais, comerciais ou administrativos. Deve apresentar resistência compatível com o volume e o peso dos resíduos, sendo isento de rasgos, furos ou emendas. O material deve ser acondicionado em pacote com 100 (cem) unidades, com embalagem contendo informações claras e legíveis sobre o material, capacidade, espessura, nome do fabricante, número do lote e data de validade.		
32	Vassoura de pelo com cabo. Vassoura de pelo com cabo. Base confeccionada em madeira ou plástico resistente, com cerdas sintéticas tipo pelo, macias e densas, indicadas para varrição de pisos lisos, cerâmicos, porcelanatos e superfícies delicadas. Deve proporcionar boa retenção de poeira, sem danificar o piso. Cabo em madeira plastificada ou metal com revestimento, medindo aproximadamente 1,20 m, firmemente fixado à base. Produto resistente, de boa durabilidade, com identificação do fabricant	6	UN
33	Vassoura náilon :ESPECIFICAÇÃO: Vassoura com cerdas em náilon e cepa em madeira com aproximadamente 20 cm de comprimento. Acompanha cabo de madeira com cerca de 1,20 metro de comprimento. Indicada para varrição em superfícies lisas e uso geral.	2	UN
34	Vassoura Piaçava ESPECIFICAÇÃO: Vassoura com cabo, cerdas em piaçava e cepa de madeira plastificada com aproximadamente 120 cm de comprimento. Possui chapa pregada, número 4, garantindo maior fixação e durabilidade. Indicada para varrição em áreas internas e externas	32	UN

4– Dos Requisitos para Contratação

4.1- Qualificação Técnica

Apresentação de atestado(s) que comprove(m) fornecimento anterior compatível com o objeto da licitação.

4.2- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme legislação vigente.

5- Condições de Execução

5.1- Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 7 (sete) dias após a emissão da autorização de fornecimento, no almoxarifado localizado na Rua Independência, nº 612 - Vila Paulista, CEP 12702-470, Cruzeiro - SP.

5.2- O descarregamento dos materiais será de inteira responsabilidade do fornecedor, devendo ser realizado de forma adequada e segura, sem ônus adicional para a Administração.

5.3- No ato da entrega, os materiais estarão sujeitos à conferência pelo fiscal. Constatada qualquer divergência quanto à quantidade, especificação, qualidade ou conformidade com o solicitado, o fiscal poderá recusar o recebimento total ou parcial, ficando o fornecedor obrigado a corrigir as irregularidades apontadas e efetuar nova entrega, sem prejuízo dos prazos e sem ônus para o SAAE de Cruzeiro.

6- Pagamento

6.1- Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura.

6.2- O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, a partir da data da liquidação da despesa, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

6.2.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

7- Forma e critério de seleção do fornecedor

7.1- Menor preço do item.

8- Estimativa de Preços

8.1- O custo estimado é de R\$ 10.996,92 (dez mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos.).

9- Adequação Orçamentária

9.1- As despesas decorrentes deste certame correrão: Ficha: 66

Conta: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

10- Fiscalização

10.1- A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeiro, 25 de fevereiro de 2026.

Leticia G de A. Arruda

Diretora Operacional